INDICAÇÃO N.º _____ / 2026 0153/2026

"Dispõe sobre a implantação de um Mini Ecoponto no Bairro Parque São José, no Município de Fortaleza, na forma que indica".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O vereador **Aglaylson Figueredo**, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, propor a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, após ouvido o Plenário desta casa, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a implantação de um Mini Ecoponto no Bairro Parque São José, no Município de Fortaleza, localizado na bifurcação da Rua Monsenhor Agostinho, em frente ao nº 1701.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____ DE _____ DE 2026.

AGLAYLSON FIGUEREDO

Vereador – PT

INDICAÇÃO N.º _____ / 2026

AO PROJETO DE LEI N.º _____ / 2026

"Dispõe sobre a implantação de um Mini Ecoponto no Bairro Parque São José, no Município de Fortaleza, na forma que indica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica autorizada a implantação, pelo Poder Executivo, de um Mini Ecoponto no Bairro Parque São José, localizado na bifurcação da Rua Monsenhor Agostinho, em frente ao nº 1701, no âmbito do Município de Fortaleza.

§ 1º O Mini Ecoponto tem como finalidade o recebimento seletivo de resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis, promovendo a destinação ambientalmente adequada desses materiais.

§ 2º A implantação do Mini Ecoponto deverá ser acompanhada de ações educativas e informativas junto à comunidade local, visando à conscientização ambiental e à correta separação dos resíduos.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____ DE _____ DE 2026.

AGLAYLSON FIGUEREDO

Vereador – PT

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo a implantação de um **Mini Ecoponto no Bairro Parque São José**, especificamente na **bifurcação da Rua Monsenhor Agostinho, em frente ao nº 1701**, local que demanda soluções efetivas para o descarte adequado de resíduos sólidos, contribuindo para a melhoria da limpeza urbana e da qualidade de vida da população local.

A iniciativa visa fortalecer as políticas públicas de gestão ambiental do Município de Fortaleza, estimulando a coleta seletiva, a reciclagem e a destinação ambientalmente correta dos resíduos, reduzindo impactos negativos ao meio ambiente e à saúde pública. O descarte inadequado de lixo contribui para a proliferação de vetores de doenças, obstrução de galerias pluviais e degradação dos espaços urbanos.

Além dos benefícios ambientais e sanitários, os Mini Ecopontos promovem impactos sociais e econômicos relevantes, ao incentivar a economia circular e fortalecer o trabalho de catadores e cooperativas de reciclagem, gerando renda e inclusão social.

Diante da relevância social, ambiental e urbana da presente Indicação, solicitamos o apoio dos nobres Pares para sua aprovação, confiando no compromisso do Poder Executivo em promover políticas públicas sustentáveis e voltadas ao bem-estar da população fortalezense, especialmente dos moradores do Bairro Parque São José.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____ DE _____ DE 2026.

AGLAYLSON FIGUEREDO

Vereador – PT